

Termo de Referência 004/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA - Em cumprimento ao art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21 – “ É dispensável a licitação: (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;” , bem como suas atualizações – DECRETO Nº 11.871, de 29/12/2023 – Art. 75, caput, inciso II para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

Solicitamos a essa empresa proposta de preços para os itens abaixo relacionados:
Retornar a proposta até o dia: **21 de fevereiro de 2024.**

1.0 OBJETO:

1.1 Aquisição “**tipo menor preço unitário**”, de mobiliário para a Sede da FERSB.

1.2 **JUSTIFICATIVA:** O objeto deste tem por finalidade o atendimento de necessidades da sede da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB para possibilitar adequado uso no ambiente de trabalho. Justifica-se também visando à melhoria das condições de trabalho proporcionando condições ergonômicas aos funcionários para realização das atividades.

Item	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	08	Cadeira giratória modelo executiva, com braço regulável, mecanismo ergométrico com 02 alavancas (regulagem altura e inclinação do encosto).			

2.0 DOCUMENTOS EXIGIDOS DA EMPRESA DE MENOR PREÇO:

2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

2.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

2.3 Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro da validade;

2.4 Prova de quitação com a Fazenda Federal, Certidão conjunta negativa de tributos administrados pela RECEITA, abrangendo a Certidão quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

2.5 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

2.6 Certidão Negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede da empresa;

2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos (CNDT).



3.0 ENTREGA:

3.1 A EMPRESA VENCEDORA deverá executar a entrega do objeto em até **15 (quinze) dias** úteis a contar da data de solicitação da FERSB por meio da **ordem de compra**.

3.1.1 A EMPRESA VENCEDORA deverá emitir nota fiscal correspondente a entrega.

3.1.2 A FERSB se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

3.1.3 Na Nota Fiscal deverá constar: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU, RUA CUSSY JUNIOR, 9-59, C.N.P.J. 20.845.437/0001-33, CEP: 17015-021, **PROCESSO Nº 004/2024 - SEDE ADMINISTRATIVA**

4.0 PAGAMENTO:

4.1 A FERSB compromete-se em pagar preço conforme Proposta Comercial da empresa vencedora.

4.2 O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após a entrega ter sido efetivamente realizada.

4.3 A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal, que deverá ser atestada pela fiscalização da FERSB.

4.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue no Local de entrega do objeto, para conferência e demais providências.

- A proposta deverá conter os requisitos abaixo:

01. Razão Social, endereço, carimbo ou número do C.N.P.J. do proponente;
02. Data e assinatura do proponente.

Bauru, 09 de fevereiro de 2024.

ELIANE COLETTE DA ROCHA
DIRETORA GERAL - FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU

EDE CARLOS CAMARGO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU